

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/2/98	
D.O.U. 16/2/98	Seção 1 P.56
ATO: PM 96	12/2/98
D.O.U. 16/2/98	Seção 1 P.52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

50/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul		UF: PR
ASSUNTO: Autorização de Curso de Graduação em Ciências Contábeis		
RELATOR CONSELHEIRO: Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23025.003221/96-63		
PARECER Nº: 50/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.01.98

I - HISTÓRICO E VOTO

A Instituição recebeu recentemente visita da Comissão Verificadora constituída pela SESu/MEC através da Portaria nº 186/97. A Comissão considerou dispor a Instituição das condições necessárias ao funcionamento do curso pretendido, tendo sugerido, na ocasião, modificações na grade curricular.

A Relatora, acolhendo as informações da Comissão Verificadora e da Coordenação Geral de Análise Técnica, da SESu/MEC, emite Parecer favorável à autorização do curso de Ciências Contábeis, com 60 vagas anuais, no turno noturno a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul - Paraná.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

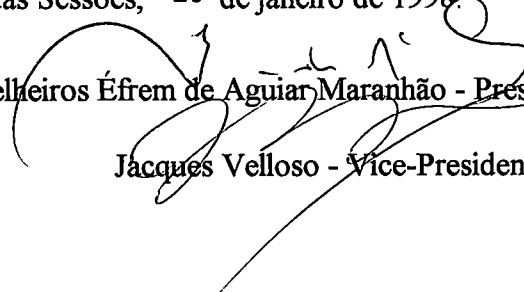

Conselheira Silke Weber - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/MEC Nº 531 /97

Processo nº : 23025.003221/96-63

Interessada : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JANDAIA DO SUL

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul foi criada em 1966, pela Lei Municipal nº 496/66, com a denominação de Fundação Educacional de Jandaia do Sul.

Em 1972, a instituição foi desmembrada do Poder Público Municipal.

Através da Lei Municipal nº 777/72, de 14/7/72 foi reconhecida a denominação atual da mantenedora, à medida em que foi extinta a antiga fundação e mantidos os atos por ela praticados.

Em 29/9/72, a referida fundação foi considerada de Utilidade Pública, mediante Lei Municipal nº 782.

O Conselho Federal de Educação reconheceu a Faculdade, através do Parecer 995, homologado pelo Decreto nº 70.903, de 13/3/73, publicado no Diário Oficial da União de 15/3/73, com os cursos de Letras, Ciências, Pedagogia e Geografia.

Com o passar dos anos, novas habilitações foram incluídas aos cursos já ministrados.

De acordo com o que preceitua a Portaria MEC nº 181, de 23 fevereiro de 1996, a Instituição encaminhou documentação a este Ministério com o pedido de criação do curso de Ciências Contábeis, objeto desta análise.

O processo foi submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, a qual elaborou o Parecer nº 141/97 - DEPEs/SESu, com conclusão favorável à autorização do curso. Os especialistas apontaram a necessidade de que os verificadores observassem os seguintes aspectos:

- 1) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, 20 horas de trabalho o semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado durante o período que antecede o reconhecimento, também por professorés com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação pelo Parecer nº 249/97, acolheu as colocações da Comissão de Especialistas, o que proporcionou a continuidade da tramitação do processo.

Para averiguar as condições disponíveis pela Instituição para dar início ao funcionamento do curso, foi nomeada a Comissão Verificadora, formada pelas professoras Vilma Rita Lopes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Luzia Guimarães (aposentada), da Universidade Federal do Mato Grosso e Elizabete Engraf, Técnica em Assuntos Educacionais da Delegacia do MEC no Estado do Paraná, através da Portaria SESu nº 186, publicada no Diário Oficial da União de 11/9/97. A verificação se realizou nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 1997. O relatório da visita apresentou conclusão favorável ao empreendimento.

A Comissão realizou alterações na grade curricular proposta pela Instituição, dentre as quais é importante frisar a retirada da disciplina Ética Geral e Profissional.

A Resolução CFE nº 3, de 5/10/92 estabelece a matéria Ética Geral e Profissional como obrigatória. Embora a interessada tenha esclarecido que o conteúdo dessa matéria está contemplado em outras disciplinas, conforme documento anexo ao processo, tal situação não ficou evidenciada nas ementas das mesmas, portanto, esta Secretaria optou pela grade curricular original que já havia sido analisada pela Comissão de Especialistas, a qual considerou-a adequada.

II - MÉRITO

Conforme anteriormente disposto, ao serem efetivadas as alterações curriculares consideradas necessárias, observou-se que os verificadores, equivocadamente, suprimiram uma matéria prevista no currículo mínimo. Como esta Secretaria deve zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, recomenda a implantação do currículo apresentado pela IES e aprovado pela Comissão de Especialistas de Ensino. Entretanto, as demais alterações feitas pelos verificadores,

deverão ser ponderados pela Instituição que, de acordo com a autonomia concedida pela Portaria MEC n 1.670-A/94, poderá colocá-las em prática.

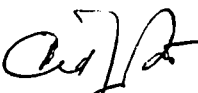
Acompanham este relatório os anexos: I - Síntese da Análise do Processo e do Relatório da Comissão de Verificação; II - Currículo Pleno; III - Corpo Docente.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável, referida no relatório da Comissão Verificadora, à autorização do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul, mantida pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, de dezembro de 1997.


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DA ANÁLISE DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23025.003221/96-63

Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul	60	noturno	seriado anual	3.030	5	7

* Integralização Curricular.

CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração.	1
Mestres	Economia Rural; Educação(3); Comunicação e Semiótica.	5
Especialistas	Matemática; Gerência Contábil e Auditoria(2); Administração Financeira e Contábil; Metodologia e Didática do Ensino; Gerência Contábil, Financeira e Auditoria(3); Contabilidade Gerencial, Auditoria e Controladoria; Administração Financeira e Econômica de Empresas; Administração em Finanças: Empresarial, Pública e Hospitalar.	11
Graduados	Ciências Contábeis; Administração; Ciências Econômicas; Direito.	4

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição apresenta instalações próprias, inauguradas em julho de 1996, as quais foram consideradas adequadas pelos verificadores. As salas de aulas são arejadas, amplas, bem iluminadas e limpas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Existe um laboratório de Informática com 6 computadores que precisa ser ampliado (em espaço e equipamentos) antes do início do funcionamento do curso, para poder atender aos 60 alunos da 1ª turma do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está informatizada e conectada à Internet.

O horário de funcionamento é das 13 às 17 horas e das 19 às 22h30min, de 2ª a sexta e das 8 à 23 horas, aos sábados.

Duas funcionárias da faculdade são responsáveis pela biblioteca. São pessoas com experiência no trabalho com bibliotecas, embora não sejam bibliotecárias de formação.

O acervo geral é formado por 12.500 volumes de livros. O acervo específico é composto por 94 títulos. Os verificadores enfatizaram que o acervo é expandido de acordo com a atuação dos programas das disciplinas.

A FAFIJAN assumiu o compromisso de melhorar o acervo bibliográfico e ampliar a sala de computadores de forma a adequar-se às necessidades do curso de Ciências Contábeis.

Grade Curricular

Disciplinas	C/Horária
1º Semestre	
Matemática Financeira	60
Inglês Básico I	60
Introdução à Administração I	60
Técnicas Secretariais I	60
Contabilidade Geral	60
Língua Portuguesa I	60
Psicologia das Organizações	60
2º Semestre	
Espanhol Básico I	30
Inglês Básico II	60
Introdução à Administração II	60
Técnicas Secretariais II	60
Língua Portuguesa II	60
Arquivo e Documentação I	60
Sociologia das Organizações	60
3º Semestre	
Estatística	60
Inglês-Conversação I	60
Língua Portuguesa III	60
Dinâmica Organização I	60
Arquivos e Documentação II	60
Espanhol Básico II	30
Técnicas Secretariais III	60
4º Semestre	
Técnicas Secretariais IV	60
Inglês-Conversação II	60
Língua Portuguesa IV	60
Dinâmica Organizações II	60
Noções de Direito e Legislação	30
Espanhol Básico III	30
5º Semestre	
Espanhol - Conversação	30
Inglês-Comercial e Técnico I	60
Língua Portuguesa - Redação Comercial e Oficial I	60
Gestão Secretarial	60
Informática I	60
Legislação Social e Direito do Trabalho	30
Noções de Economia	30
6º Semestre	
Espanhol Comercial e Técnico	30
Inglês Comercial e Técnico II	60
Língua Portuguesa - Redação Comercial e Oficial II	60
Gestão Secretarial	60
Informática II	60
Análise da Situação Econ., Pol. e Soc. do Brasil I	60

Cerimonial e Etiqueta	60
Organização e Automação de Escritórios	60
Estágio de Escritórios - Laboratório I	150
Metodologia Científica I	30
História do Pensamento Humano	30
Organização e Método	60
8º Semestre	
Relações Públicas	60
Estágio de Escritório - Laboratório II	150
Metodologia Científica II	30
Relações Humanas	60
Monografia/Projeto	90

3. Adequação de Professores às Disciplinas de Secretariado

NOME	TITULAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO INSTITUIÇÃO ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS	ÁREA DE ATUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ DOCENTE	REGIME DE TRABALHO HORAS/MÊS
1 FÁTIMA APARECIDA FARO MARQUES	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS MESTRE EM ECONOMIA / FGV/RJ - 1993	CONTABILIDADE GERAL	PROFESSORA DA FIPLAC	HORISTA
2 MIRIAM DE SOUZA RIBEIRO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MESTRE EM PSICOLOGIA/FGV/RJ - 1986	PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	PSICÓLOGA CLÍNICA DO CENTROMUNICI PALDE SAÚDE - BANDEIRA DE MELLO-RJ PSICÓLOGA DO POSTO DE SAÚDE HENRIQUE MONART - RJ	HORISTA
3 NOÉ PEREIRA LIMA	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS MESTRE EM EDUCAÇÃO/UNB - 1995	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	PROFESSOR DA UNB	HORISTA
4 FRANCISCO DA COSTA LIMA	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA/PUC-MG - TÉRMINO 1º SEMESTRE DE 1997	MATEMÁTICA FINANCEIRA	PROFESSORA DA FIPLAC	HORISTA
5 FRANCISCA SOARES BISPOL LORENÇO	GRADUAÇÃO EM LETRAS U/ HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO DO ENSINO APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS / SP - 1996	ESPANHOL	PROFESSORA A NÍVEL DE 2º GRAU	HORISTA
6 GUTEMBERG RIBEIRO	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ADM. DE R. HUMANOS /AUDE - 1994	TÉCNICAS SECRETARIAIS	PROFESSORA DA FIPLAC	HORISTA
7 MARIA GUIOMAR DE MELO	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO/UNB - 1992	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	PROFESSORA DA FIPLAC	HORISTA
8 RENILDA GONÇALVES DO AMARAL	GRADUAÇÃO EM LETRAS VERNÁCULAS ESPECIALIZAÇÃO EM MODERNA LITERATURA BRASILEIRA/CEUB - 1986	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSORA DA FIPLAC	HORISTA

Handwritten signature and date
 1999

NOME	TITULAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO INSTITUIÇÃO ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS	ÁREA DE ATUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/N DOCENTE	REGIME DE TRABALHO HORAS/MÊS
JOSÉ ARANHA	GRADUADO EM LETRAS VERNÁCULAS - UFPA	INGLÊS BÁSICO I E II	PROFESSORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - PORT/INGLÊS PROFESSORA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PERNAMBUCO - INGLÊS/PORT. - COORDENADOR E PROFESSOR DE INGLÊS E ESPANHOL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE-PB	HORISTA
MARLENE DASILVA NUNES	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - UNIVERSIDADE DO PARÁ	ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DAS SEGUINTE BIBLIOTECAS: BB/GEIPOT/CAMÁRA DOS DEPUTADOS/DEMEC/PA/CONSELHO ANACIONAL DE SEERVIÇOS SOCIAL DO MINISTÉRIO DA AERONAUTICA	HORISTA

B. Conceito B

Justificativa

Cada professor ensinará a sua disciplina de acordo com sua graduação ou especializações correlatas.

4. Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente

A. Regime de Trabalho do Corpo Docente

REGIME	HORAS SEMANAIS	NA ÁREA DE SECRETARIADO	
		QT	% DA ÁREA
HORISTA 10-20h	14h	09	90%
HORISTA 0-10h	7h	01	10%
TOTAL	-	10	100%

B. Conceito C

Aranha
[Signature]